



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da [Portaria PGR nº 708/2006](#):

**Considerando** a interrupção no fornecimento de água na sede da Procuradoria da República no Município de Umuarama no dia 26/01/2017, resolve:

**Dispensar** os servidores da PRM/Umuarama no dia 26/01/2017, a partir das 16h, e DETERMINAR que sejam adotadas as providências necessárias pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas junto ao sistema Grifo no sentido de registrar o **ABONO** das saídas antecipadas no referido dia.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 26.](#)